



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 042/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Rômulo de Sá Nunes**, de 31 de janeiro de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Rômulo de Sá Nunes**, portador do C.P.F. nº 024.773.801-84 e matrícula funcional nº 103960, do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 205/2022-GPM, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44
608861620

Assinado de forma
digital por
MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861
620
Dados: 2023.01.31
10:28:57 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 31 / 01 / 2023

Rômulo de Sá Nunes



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 31/01/2023, às 10h30min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 042/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, do Servidor Público Municipal, Sr. **Rômulo de Sá Nunes**, do Cargo Efetivo de Agente Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE
REDENÇÃO/PA.**

Eu, servidor Rômulo de Sá Nunes
(gmail : romulonunes.direito@gmail.com) ocupante do cargo efetivo de Agente
Municipal de Trânsito, nomeado através da Portaria nº 205/ 2022 – GPM , CPF:
024.773.801-84, RG: 4550154, lotado na Secretaria Municipal de Segurança
Pública - Departamento Municipal de Trânsito – na cidade de Redenção/ PA,
venho por meio desta, solicitar minha Exoneração a partir de 31/01/2023, em
virtude de motivos particulares.

Em, 31 / 01 / 2023

Rômulo de Sá Nunes

SERVIDOR

RECEBIDO

EM 31 / 01 / 2023 / 10:10HS

Rômulo de Sá Nunes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO